



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ordem do dia

**Pauta da Décima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de julho de 2022,
agendada para as 17h00min.**

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 009/2022.

Ofício

- 1- Ofício Gabinete nº 044/2022, encaminhando o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 020, de 21 de junho de 2022;
- 2- Ofício Gabinete Vereador Carlos Alberto Monteiro nº 001/2022, solicitando que seja consultado o plenário quanto à possibilidade de redesignação, para o dia 08 de dezembro de 2022, da sessão ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

Pareceres

- 1- Parecer da CLJRF ao Projeto de Emenda à LOM nº 001/2022.

II– Segunda Parte: Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Vetos

- 1- Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 020, de 21 de junho de 2022.”

Projetos de Lei

- 1- Projeto de Emenda à LOM n° 001/2022, “Altera o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.”

Informações

- 1- Informação n° 009/2022, dispõe sobre “a solicitação que o Poder Executivo Municipal esclareça se já gastou a Emenda Parlamentar enviada, em 24 de setembro de 2022, pelo Deputado Federal Diego Andrade, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).”

Indicações

- 1- Indicação n° 042/2022, dispõe sobre “a necessidade de a Administração Pública reformar os banheiros do Lago Municipal;”
- 2- Indicação n° 043/2022, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública contratar um(a) Terapeuta Ocupacional para prestar serviço na Secretaria de Saúde ou de Educação;”
- 3- Indicação n° 044/2022, dispõe sobre “a necessidade de a Administração Pública reformar o Centro Educacional Marlene Botelho;”
- 4- Indicação n° 045/2022, dispõe sobre “a necessidade de a Administração Pública comprar vassouras para os servidores que trabalham na manutenção e limpeza das ruas de nosso Município.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA



Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

III– Terceira Parte: Expediente

1- Chamada final.

Wantuilde Brentegani

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 009/2022

Sessão Extraordinária

Ata da Nona Sessão Extraordinária, do segundo ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 27 de junho de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Wantuilde Brentegani, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, na ocasião. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 008/2022, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2022; 2 - Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022; 3- Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei/Exec. nº 020/2022, “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei/Exec. nº 020, de 21 de junho de 2022, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de medidas parlamentares impositivas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências”; 4- Projeto de Lei/Exec. nº 020/2022, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências;” 5- Projeto de Lei/Leg. nº 006/2022, “Dá denominação ao Imóvel sito à Rua João Sanches e ao Imóvel da Rua Luiz Opúsculo, ambos no bairro São Gonçalo, e dá outras providências; 6- Projeto de Emenda à LOM nº 001, “Altera o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal;” 7- Indicação nº 041/2022, dispõe sobre “a necessidade de a Administração Pública regularizar e colar os florais de gesso das



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



lâmpadas da UBS Mercedes Martins Simionato.” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade do plenário da Casa, 8 (oito) votos à 0 (zero), exceto o Projeto de Emenda à LOM nº 001/2022 – que foi apenas lido e distribuído às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres, bem como a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei/Exec. nº 020/2022, que foi aprovada pela maioria dos membros, 5 (cinco) votos à 3 (três). A votação transcorreu da seguinte forma: os Vereadores Leandro Luiz, Ivan Marques Carmo e Benedita Garcia Rafael votaram Contrário a esta, e os demais edis votaram Favorável, com exceção do Presidente desta Casa, Vereador Wantuilde Brentegani, que votaria na situação em questão, somente em caso de empate. Consigna-se, ainda, que o Presidente pediu a dispensa do interstício de 10 (dez) dias para a segunda votação do Projeto de Lei/ Exec. nº 020 de 2022, referido pedido fora aceito pela unanimidade do plenário da Casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 27 de junho de 2022.

Wantuilde Brentegani- Presidente-

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vice-Presidente-

Carlos Alberto Monteiro - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Danilo José Silviéri – Vereador-

Ivan Marques Carmo- Vereador-

Kleber Antônio dos Santos- Vereador-

Leandro Luiz- Vereador-

Waldir Aparecido de Lima- Vereador-



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 30 de junho de 2022.

Ofício Gabinete nº 044/22
Ao Exmo. Wantuilde Brentegani
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos e em especial visita vimos pelo presente apresentar a esta Ínclita Casa de Leis Mensagem de Veto parcial ao Projeto de Lei nº 020/2022 que trata da lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023, para discussão e votação.

Sendo só para o momento, despedimo-nos, renovando nossos votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,


João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo: 2782/22
Livro: _____ Fls.: _____
Data Entrada: 01 / 07 / 22
Responsável: 



Gabinete do Vereador Carlos Alberto Monteiro

Ofício nº 001/2022

Ao

Ilmo. Senhor

WantuildeBrentegani

Presidente da Câmara Municipal de Albertina/MG

Prezado Sr. Presidente

O Vereador Carlos Alberto Monteiro no exercício de suas funções, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos termos regimentais, requerer que seja consultado o plenário quanto à possibilidade de redesignação, para o dia 08 de dezembro de 2022, da sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

Tal medida se justifica pois na referida sessão haverá eleição da mesa diretora desta Casa Legislativa, estando o presente vereador impossibilitado de comparecer na data até agora designada, em razão de compromisso de natureza pessoal já agendado.

Albertina, 19 de julho de 2022

Carlos Alberto Monteiro
Vereador



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Mensagem nº. 001/2022

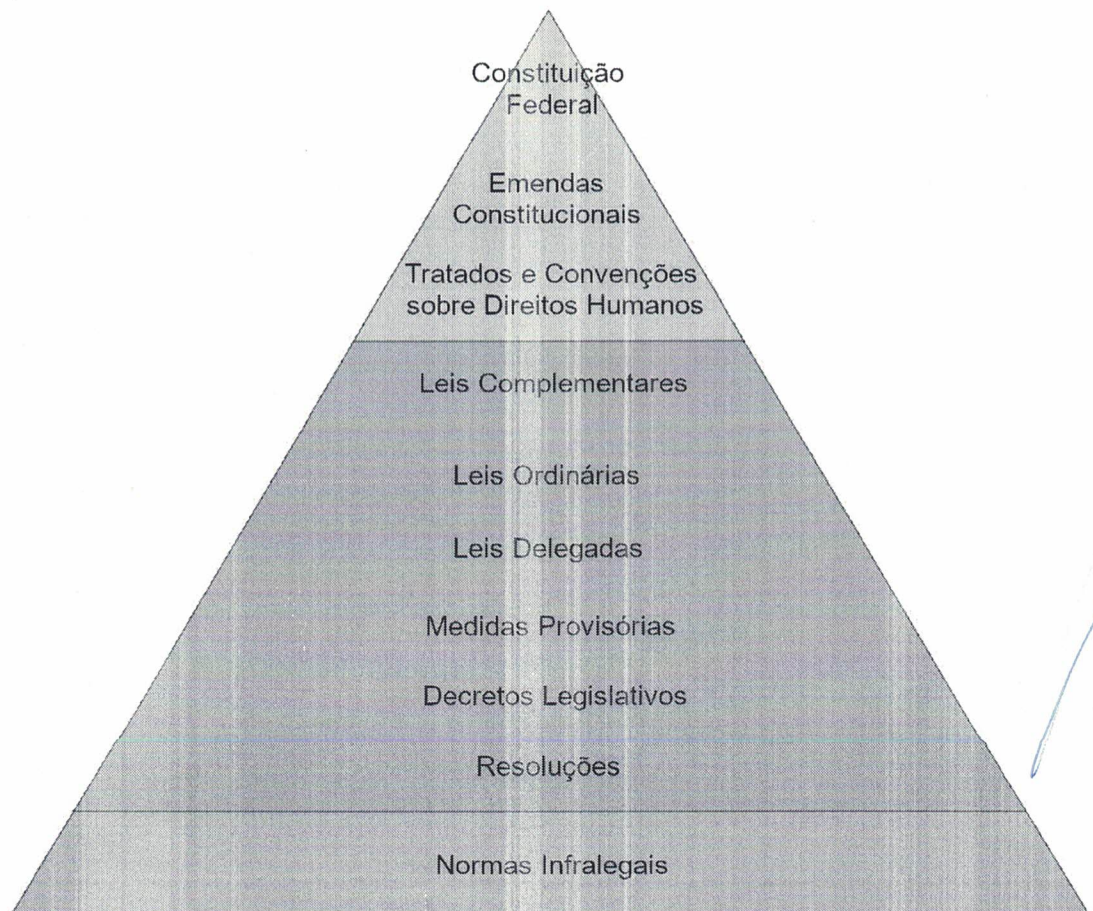
Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica Municipal, houve necessidade de vetar a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei/Exec. 020, de 21 de junho de 2022.

Inicialmente cumpre-nos ressaltar que, as emendas individuais parlamentares devem ser objeto de PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Caso seja incluído tal dispositivo no PL/Exec. nº 20/22, afrontar-se-á a hierarquia das normas legais organizada pela Pirâmide de Kelsen, pois a LDO é Lei Ordinária.

Analogicamente apresentamos o esquema:





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

No aguardo da manutenção do veto pelos diligentes edis, mantendo o texto original do Projeto de Lei/Exec. n° 020/2022, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa, a qual sempre teremos elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Altera o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, sanciona e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. O Executivo facilitará a fiscalização por parte da Câmara Municipal, mediante envio até o último dia útil do mês subsequente, de cópia dos balancetes de receita e despesas da Prefeitura relativos ao mês anterior”.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de junho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Edis, Ínclitos Cidadãos Albertinenses:

Apresento a Vossas Excelências o projeto de emenda que altera a Lei Orgânica no sentido de desobrigar o município de Albertina a enviar documentação impressa das operações contabilizadas.

A boa gestão do gasto público permite a redução de desperdícios, o que possibilita o aumento dos recursos disponíveis para o Município atender melhor a população nas mais diversas formas: desde a manutenção e o aparelhamento da saúde, educação, promoção social, cultura, esporte entre outros. Desta feita a economia com impressão e uso desnecessário de papel se faz necessário.

Tendo isso em vista, o fato da obrigatoriedade de alimentação do Portal da Transparência por parte da municipalidade, foi elaborado o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal que visa aplicar a desnecessidade de envio de documento impresso a essa Nobre Casa de Leis.

Atenciosamente,

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

INFORMAÇÃO 009/2022

Consoante inteligência do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do município de Albertina, Estado de Minas Gerais, vimos por meio desta, após aprovação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, Prefeito Municipal, que envie resposta aos seguintes questionamentos:

- 1) Se a Administração Municipal já gastou a Emenda Parlamentar enviada, em 24 de setembro de 2022, pelo Deputado Federal Diego Andrade, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- 2) Caso a Administração não tenha gasto a Emenda em questão, que esclareça se há previsão de se gastar com o solicitado no Ofício Conjunto nº 001/2022 – 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de computadores laptop para os profissionais da educação e 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de medicamentos e realização de exames médicos – , cuja cópia segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez buscamos cumprir nossa função fiscalizadora, solicitando informações de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Assim, pretender-se-á que o Poder Executivo Municipal elucide a dúvida supracitada, motivo pelo qual pedimos apoio aos nobres colegas para aprovação do presente requerimento

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração para com Vossas Excelências.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 14 de julho de 2022.

Wantuilde Brentegani – Presidente –

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Vice-Presidente -

Carlos Alberto Monteiro – Secretário -

Danilo José Silviéri – Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 042/2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 2783/22

Livro : _____ Fis. : _____

Data Entrada: 01 / 07 / 22

Responsável

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de a Administração Pública reformar os banheiros do Lago Municipal.

Justificativa

Após visita *in loco*, constatou-se a pertinência da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão urgentemente, eis que se trata de um ponto turístico de nosso Município e, apenas, os banheiros não foram reformados, encontrando-se com vasos sanitários mal conservados e pias quebradas.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 01 de julho de 2022.

Wantuilde Brentegani
Presidente

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Vice-Presidente

Carlos Alberto Monteiro
Secretário

Danilo José Silvieri
Vereador

Kleber Antônio dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 043/2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 2781/22

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 01 / 07 / 22

Responsável

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública contratar um(a) Terapeuta Ocupacional para prestar serviço na Secretaria de Saúde ou de Educação.

Justificativa

Após pedidos de moradores, constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada, uma vez que, possibilitará maior conforto à população Albertinense, haja vista a presença de vários casos de autismo nesta urbe, cuja melhor tratamento é a terapia ocupacional.

Caso não seja possível a contratação desse profissional especialista, que a Administração Pública faça uma parceria com uma instituição que conte com esse profissional em seu quadro de funcionários, a exemplo da APAE.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 01 de julho de 2022.

Wantuilde Brentegani
Presidente

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Vice-Presidente

Carlos Alberto Monteiro
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Danilo José Silvieri

Vereador

Kleber Antônio dos Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 044/2022

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de a Administração Pública reformar o Centro Educacional Marlene Botelho.

Justificativa

Após visita *in loco*, constatou-se a pertinência da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão, eis que os banheiros estão mal conservados, os portões da quadra estão quebrados, as redes rasgadas e as paredes manchadas.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 14 de julho de 2022.

Wantuilde Brentegani
Presidente

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Vice-Presidente

Carlos Alberto Monteiro
Secretário

Danilo José Silvieri
Vereador

Kleber Antônio dos Santos
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 045/2022

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de a Administração Pública comprar vassouras para os servidores que trabalham na manutenção e limpeza das ruas de nosso Município.

Justificativa

Após pedidos, constatou-se a pertinência da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o atendimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 20 de julho de 2022.

Wantuilde Brentegani
Presidente

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Vice-Presidente

Carlos Alberto Monteiro
Secretário

Danilo José Silvieri
Vereador

Kleber Antônio dos Santos
Vereador